



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.002113/2025-10

Interessado: Equipe Executora do PartiuIF (Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT), no âmbito do IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 01 AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFCE

A Equipe Executora do Programa Partiu IF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público a **primeira** retificação ao Edital nº 01/2025 para seleção de estudantes para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1 - ONDE SE LÊ:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	27/03/2025	Portal do Partiu IF
Período de inscrições	27/03/2025 a 09/04/2025	Clique aqui pra se Inscrever
Data Limite para a Divulgação dos Horários de Aula	07/04/2025	Portal do Partiu IF
Análises das Inscrições	10/04/2025	Coordenação Local /Comissão
Divulgação das Inscrições Deferidas	11/04/2025	Portal do Partiu IF
Recurso contra o Indeferimento de inscrições	11/04/2025	E-mail dos campus (Ver Anexo X)
Resultado dos Recursos das Inscrições	12/04/2025	Portal do Partiu IF
Divulgação das Inscrições Deferidas Após Recursos	12/04/2025	Portal do Partiu IF
Sorteio	14/04/2025	Youtube - TV IFCE
Publicação dos Sorteios dos Estudantes	14/04/2025	Portal do Partiu IF
Aferição de Heteroidentificação	15/04/2025	No Campus
Recursos da Heteroidentificação	16/04/2025	E-mail dos das comissões locais de heteroidentificação (Ver Anexo XI)
Resultados dos Recursos de Heteroidentificação	17/04/2025	Portal do Partiu IF
Matrículas dos(as) Selecionados(as)	22/04/2025	CCA do campus

Etapa	Período	Meio
Divulgação das Vagas para Lista de Espera	22/04/2025	Portal do Partiu IF
Matrículas dos(as) candidatos(as) de Lista de Espera (se houver).	23/04/2025	CCA do Campus
Início das Atividades do Programa	24/04/2025	no Campus/ Escola Parceira

1 - LEIA-SE:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	27/03/2025	Portal do Partiu IF
Período de inscrições	27/03/2025 a 09/04/2025	Clique aqui pra se Inscrever
Data Limite para a Divulgação dos Horários de Aula	07/04/2025	Portal do Partiu IF
Análises das Inscrições	10/04/2025	Coordenação Local /Comissão
Divulgação das Inscrições Deferidas	11/04/2025	Portal do Partiu IF
Recurso contra o Indeferimento de inscrições	11/04/2025	E-mail dos campus (Ver Anexo X)
Resultado dos Recursos das Inscrições	12/04/2025	Portal do Partiu IF
Divulgação das Inscrições Deferidas Após Recursos	12/04/2025	Portal do Partiu IF
Sorteio	14/04/2025 às 09:00	Youtube - TV IFCE
Publicação dos Sorteios dos Estudantes	14/04/2025	Portal do Partiu IF
Aferição de Heteroidentificação	15/04/2025	No Campus
Recursos da Heteroidentificação	16/04/2025	E-mail dos das comissões locais de heteroidentificação (Ver Anexo XI)
Resultados dos Recursos de Heteroidentificação	17/04/2025	Portal do Partiu IF
Matrículas dos(as) Selecionados(as)	22/04/2025	Equipes Locais e Equipe Executora
Divulgação das Vagas para Lista de Espera	22/04/2025	Portal do Partiu IF
Matrículas dos(as) candidatos(as) de Lista de Espera (se houver).	23/04/2025	Equipes Locais e Equipe Executora
Início das Atividades do Programa	24/04/2025	no Campus/ Escola Parceira

2 - ONDE SE LÊ:

10.3. Para comprovação de que é **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e QUE CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL** em escola ou instituição de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá apresentar no momento da pré-matrícula/matrícula:

- a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; **OU**

b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I,

2 - LEIA-SE:

10.3. Para comprovação de que é **MATRICULADO(A) NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e QUE CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL** em escola ou instituição de ensino brasileira, o(a) candidato(a) deverá apresentar no momento da pré-matricula/matricula:

a) Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde conste os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano; **OU**

b) Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I, **OU**

c) Documento equivalente que conste, OBRIGATORIAMENTE, que o(a) estudante cursou integralmente todo o fundamental em escola pública, devidamente assinado pelo estabelecimento de ensino do estudante.

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Pró-reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-reitora de Extensão**, em 02/04/2025, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7227814** e o código CRC **30C5CB1D**.